



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 037/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder retorno as atividades**, ao servidor **THAISSA HAMANA DE MACEDO DANTAS SOARES** do cargo efetivo de **Fisioterapeuta**, tendo em vista seu pedido, suspendendo os efeitos da Portaria 023/2022, de 02 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 26 de Abril do ano de 2024.

**JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional**